MANUAL DE DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

13ª Edição

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Gerência de Seleção e Alocação de Servidores Efetivos

Junho/2026

APRESENTAÇÃO 3

ANALISTA JUDICIÁRIO 4

ÁREA ADMINISTRATIVA

ADMINISTRATIVA 5
CONTABILIDADE 7

ÁREA JUDICIÁRIA

JUDICIÁRIA 9
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL 10

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO

ANÁLISE DE INFORMÁTICA 11
ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 12
ARQUITETURA 13
ARQUIVOLOGIA 15
BIBLIOTECONOMIA 16
COMUNICAÇÃO SOCIAL 18
CONTABILIDADE 20
ENFERMAGEM 21
ENGENHARIA CIVIL 22
ENGENHARIA ELÉTRICA 24
ENGENHARIA MECÂNICA 26
ESTATÍSTICA 28
FISIOTERAPIA 29
INSPETOR DE POLÍCIA JUDICIAL 30
MEDICINA 32
NUTRIÇÃO 34
ODONTOLOGIA 35
PEDAGOGIA 37
PSICOLOGIA 39
REVISÃO DE TEXTOS 41
SERVIÇO SOCIAL 42
SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 44
TAQUIGRAFIA 45

TÉCNICO JUDICIÁRIO 46

ÁREA ADMINISTRATIVA

ADMINISTRATIVA 47
CARPINTARIA E MARCENARIA 48
MECÂNICA 49
TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE 50
TELEFONIA 51

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO

AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL 52
ENFERMAGEM 54
PROGRAMAÇÃO 56
SUPORTE TÉCNICO 57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 58

Apresentação

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP apresenta o Manual de Descrição e Especificação de Cargos do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal. Sua elaboração e revisão são da competência da Secretaria de Gestão de Pessoas. Conforme, Regulamento da Secretaria, atualizado até o Ato Regulamentar nº 29/2025.

Este trabalho foi desenvolvido pela Gerência de Seleção e Alocação de Servidores Efetivos, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, e contou com a colaboração de servidores e gerentes de diversas unidades desta Corte.

O manual foi baseado em entrevistas e consultas às áreas e no disposto na Lei 11.416/06, que cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário. Objetiva atender tanto o estabelecido pela legislação quanto a necessidade do tribunal. Trata-se de ferramenta gerencial fundamental para subsidiar as ações de planejamento, aproveitamento e acompanhamento do capital humano.

A SGP espera auxiliar as chefias na função gerencial e os servidores no desempenho de suas atividades e no desenvolvimento de suas carreiras, bem como contribuir para a valorização dos talentos humanos desta Casa.

A disponibilização deste Manual não exaure o tema, e a Gerência de Seleção e Alocação de Servidores Efetivos se coloca à disposição para as eventuais contribuições que possam aprimorar o material.

Analista Judiciário

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Administrativa**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a gestão estratégica, de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, de orçamento e finanças, de controle interno e auditoria e outras atividades complementares de apoio administrativo.

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar, acompanhar, controlar, analisar e divulgar planos, programas e projetos, bem como instrumentos de pesquisa, de acompanhamento e de controle, relacionados à sua área de atuação;
- Elaborar, acompanhar, fiscalizar e controlar a execução de atos administrativos pertinentes a sua área de atuação, prevenindo ilegalidades e/ou irregularidades;
- Elaborar e analisar parecer, despacho, ata, informação, declaração, relatório, contrato, edital, estudo, manual e outros documentos de natureza administrativa;
- Analisar, atualizar e controlar dados para elaboração de ações em sua área de atuação;
- Propor a normatização, sistematização e padronização de procedimentos;
- Estudar e acompanhar projetos de natureza técnica referentes à estruturação e reorganização de serviços e rotinas de trabalho;
- Pesquisar, compilar, interpretar e orientar a aplicação de legislação e jurisprudência relacionadas à área administrativa;
- Elaborar, atualizar e analisar fluxogramas, planilhas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos;
- Efetuar e analisar cálculos e controles financeiros inerentes às atribuições de sua unidade de lotação;
- Controlar e cumprir prazos administrativos;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas referentes à sua área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à sua área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Administrativa**
Especialidade: **Contabilidade**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam controle interno e auditoria, orçamento e finanças.

ATRIBUIÇÕES

- Executar a análise contábil das contas anuais do Tribunal, dos balancetes e das demonstrações contábeis;
- Analisar os processos de despesa do Tribunal, quanto ao aspecto legal, documental, fiscal e contábil;
- Examinar propostas orçamentárias e suas alterações;
- Elaborar e instruir processos de prestação e tomada de contas;
- Efetuar conformidade e lançamento contábil;
- Operar sistema contábil, financeiro e orçamentário;
- Elaborar cálculos judiciais e outros;
- Executar as atividades de auditoria contábil;
- Observar o resultado das auditorias anteriores e as recomendações e decisões do Tribunal de Contas da União;
- Elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstração contábil;
- Elaborar planilhas de cálculos relacionadas a Contratos Administrativos;
- Acompanhar e avaliar a gestão contábil, financeira, patrimonial e orçamentária do Tribunal;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de contabilidade.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Responsabilidades: por valores, informações, documentos, materiais e equipamentos.

- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Judiciária**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam processamento de feitos, apoio a julgamentos, análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência, bem como elaboração de laudos, de atos, de pareceres e de informações jurídicas.

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar projetos, pareceres jurídicos, atos administrativos, relatórios e outros documentos de informação técnico-jurídica;
- Proceder aos estudos e pesquisas na legislação, na doutrina e na jurisprudência para fundamentar análise de processo e tomada de decisão;
- Receber e analisar petições, processos e outros documentos;
- Classificar e autuar processos;
- Realizar o processamento de feitos, com base na legislação pertinente e em normas técnicas;
- Verificar prazos processuais;
- Controlar a tramitação de processos e documentos;
- Conferir atos e andamentos processuais;
- Encaminhar autos para publicação;
- Providenciar o cumprimento de decisões e despachos;
- Analisar e instruir processos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Judiciária**
Especialidade: **Oficial de Justiça Avaliador Federal**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e realização de tarefas que envolvam a execução de mandados e atos processuais de natureza externa em cumprimento a ordens judiciais.

ATRIBUIÇÕES

- Proceder às citações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, legalmente previstas;
- Realizar penhora, avaliação, arrematação, arresto, seqüestro, busca e apreensão, lavrando no local o respectivo auto circunstanciado;
- Intimar pessoas jurídicas ou naturais dos despachos, decisões monocráticas, acórdãos e pautas de julgamento;
- Receber, das unidades processantes, os mandados para cumprimento;
- Lavrar certidão das diligências realizadas;
- Devolver à unidade processante o mandado devidamente cumprido;
- Analisar e instruir processos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação relacionada à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à execução de mandados.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por valores, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Análise de Informática**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverão tarefas inerentes ao gerenciamento de serviços de TI e de segurança da informação, desenvolvimento, implantação ou manutenção de sistemas de informação, infraestrutura de TI e microinformática.

ATRIBUIÇÕES

- Executar atividades de planejamento e gestão, estudo, pesquisa, supervisão técnica e apoio especializado a auditorias em sua área de atuação.
- Elaborar informações, laudos, pareceres e outros documentos de apoio técnico e administrativo às unidades organizacionais;
- Prospectar novas tecnologias pertinentes à sua área de atuação;
- Elaborar e acompanhar projetos para aquisição de hardwares, softwares e serviços de TI;
- Elaborar, avaliar, atualizar, monitorar e promover a utilização de normas, procedimentos e padrões aplicáveis à sua área de atuação;
- Planejar, implementar, monitorar, avaliar, melhorar e executar atividades de gerenciamento de serviços de TI e de segurança da informação;
- Interagir com os usuários a respeito dos serviços de TI;
- Planejar, definir, desenvolver, configurar, testar e implantar componentes de sistemas de informação estruturantes ou de infraestrutura necessários para o fornecimento dos serviços de TI;
- Administrar, coordenar e controlar atividades de atendimento a solicitações e tratamento de incidentes de primeiro e segundo níveis relacionados aos serviços de TI;
- Executar atividades de diagnóstico, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos componentes necessários para o fornecimento dos serviços de TI;
- Administrar, coordenar e controlar atividades de suporte técnico e de manutenção especializados providos por terceiros nos componentes necessários para o fornecimento dos serviços de TI;
- Prestar suporte e assessoramento às demais unidades do STF quanto à sua área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de TI.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito:

- diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou
- diploma de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Responsabilidades: por equipamentos, informações, documentos e recursos de TI.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Análise de Sistemas de Informação**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverão tarefas inerentes ao gerenciamento de serviços de TI, de desenvolvimento, implantação ou manutenção de sistemas de informação.

ATRIBUIÇÕES

- Gerenciar, definir, desenvolver, implantar e acompanhar os processos de software, bem como as diretrizes e padrões utilizados;
- Gerenciar a implantação e repasse de funcionamento do software para as áreas responsáveis;
- Gerenciar, definir, configurar, testar e implantar a arquitetura de software;
- Gerenciar e executar a análise de negócio e requisitos de sistemas de informação;
- Planejar, definir, desenvolver, configurar, testar e implantar a codificação de software (construção);
- Gerenciar, desenvolver, configurar e validar a medição de software para estimativa de esforço e prazo;
- Gerenciar e executar o controle e a fiscalização da qualidade dos softwares produzidos por terceiros;
- Gerenciar o ambiente de desenvolvimento/manutenção de software, com prospecção, definição, implantação e suporte de ferramentas para apoiar os processos de engenharia de software;
- Elaborar e acompanhar os projetos de desenvolvimento/manutenção de sistemas de informação;
- Propor, juntamente com equipe, o planejamento de contratação/aquisição de software;
- Atender ao público interno e/ou externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito:

- diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou
- diploma de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Responsabilidades: por equipamentos, informações, documentos e recursos de TI.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Arquitetura**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo de viabilidade técnico-econômica, pesquisa e execução de tarefas que envolvam projetos arquitetônicos para construções, reformas e modificações de leiautes, bem como de ambiente físico, de arquitetura paisagística e de interiores.

ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver projetos arquitetônicos e especificações para a execução das obras, reformas e outros serviços;
- Desenvolver projetos básicos e projetos executivos, visando à contratação da execução de obras e/ou serviços por meio de licitação;
- Especificar, elaborar, planejar operacionalmente, monitorar, executar, fiscalizar e avaliar projetos de planejamento do espaço físico do Tribunal;
- Supervisionar, planejar, coordenar e dar orientações técnicas no desenvolvimento de projetos arquitetônicos e na execução das obras;
- Realizar vistorias e emitir pareceres do estudo de viabilidade financeira, econômica, ambiental e técnica de obras e/ou serviços no Tribunal;
- Efetuar medições e análises técnicas para aprovação de serviços, obras e reformas;
- Elaborar especificações detalhadas para aquisição de materiais, mobiliário e outros objetos afins, de forma a subsidiar processos licitatórios;
- Elaborar projetos e especificações de mobiliários diversos;
- Propor reformas nos ambientes internos do Tribunal;
- Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de execução de obras e de serviços de engenharia;
- Emitir parecer técnico em projetos executados por terceiros;
- Elaborar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de paisagismo;
- Acompanhar e manter atualizado o projeto integrado de comunicação visual do Tribunal;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Arquitetura.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Arquivologia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam produção, manutenção, conservação, divulgação e recuperação de documentos, bem como implantação e desenvolvimento de arquivos.

ATRIBUIÇÕES

- Receber, conferir, separar e guardar os documentos e processos encaminhados para arquivo;
- Acondicionar processos e documentos de forma sistemática e adequada, visando preservar a informação;
- Inventariar os documentos e processos constantes do acervo da unidade de lotação;
- Propor a padronização de procedimentos referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, e elaborar manuais e normas específicas;
- Elaborar e aplicar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos;
- Orientar e executar as atividades de identificação, classificação, arranjo e descrição de documentos;
- Promover a divulgação do acervo;
- Avaliar a importância dos documentos, para fins de eliminação ou preservação permanente;
- Realizar pesquisas e atender pedidos de consulta e empréstimos de processos e documentos, observando o grau de sigilo, e orientando sobre a correta utilização;
- Prestar consultoria interna, em temas de arquivo, às diversas áreas do Tribunal;
- Planejar e implementar a automação aplicada ao Arquivo;
- Participar de Comissões que envolvam a gestão de documentos do Tribunal;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Arquivologia.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Biblioteconomia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam acervo bibliográfico, pesquisa e informação.

ATRIBUIÇÕES

- Pesquisar, selecionar e adquirir material bibliográfico e de outros suportes, nacionais e estrangeiros;
- Registrar, catalogar, classificar, indexar e disseminar material bibliográfico e de outros suportes, de acordo com normas e procedimentos;
- Indexar e disseminar atos normativos do Supremo, periódicos e legislação de interesse do Tribunal;
- Manter e atualizar registros bibliográficos;
- Manter atualizados os bancos, redes e sistemas cooperativos dos quais a Biblioteca fizer parte;
- Armazenar e conservar o acervo bibliográfico;
- Realizar o inventário do acervo da Biblioteca;
- Selecionar para descarte material bibliográfico e de outros suportes, de acordo com a legislação vigente;
- Manter intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos para fins de permuta e doação de publicações de interesse da Biblioteca;
- Realizar pesquisas bibliográficas de assuntos relevantes para o Tribunal e para os usuários;
- Registrar e controlar empréstimos, devoluções e renovações de material bibliográfico;
- Elaborar, atualizar e promover a divulgação da Biblioteca, suas coleções, serviços e produtos;
- Controlar, manter e organizar os repositórios oficiais de jurisprudência;
- Produzir e atualizar a Biblioteca Digital do STF;
- Atender ao público interno e externo e orientá-los na utilização adequada dos recursos de informação;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Biblioteconomia.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.
Responsabilidades: por informações, acervo bibliográfico, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Comunicação Social**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam todas as etapas de uma cobertura jornalística integrada: produção, redação, reportagem e edição de conteúdos para mídias eletrônicas como rádio, tv e internet, e imprensa escrita.

ATRIBUIÇÕES

- Analisar e aprovar textos, imagens e reportagens jornalísticos, visando fornecer aos veículos de comunicação externos e internos informações e esclarecimentos de interesse do Tribunal;
- Determinar e aprovar pautas para cobertura jornalística ou institucional e elaborar o briefing quando necessário;
- Solicitar, aprovar e coordenar, realizar e divulgar coberturas jornalísticas de interesse do Tribunal;
- Acompanhar as Sessões de Julgamento, as Sessões Solenes, as Sessões Administrativas do STF, as Audiências Públicas, bem como visitas oficiais dos Senhores Ministros, e monitorar a produção de notícias a respeito;
- Selecionar as decisões monocráticas dos Ministros para noticiar aquelas que tenham interesse jornalístico e jurídico;
- Selecionar ações originárias a serem noticiadas;
- Acompanhar publicações internas e externas com assuntos de interesse do STF para subsidiar decisões estratégicas;
- Coordenar flashes noticiosos e definir e acompanhar programas, entrevistas de interesse do Tribunal destinados à exibição na TV, Rádio, Internet ou para divulgação por outras fontes;
- Planejar e acompanhar trabalho de cobertura integrada, inclusive com transmissão, em tempo real, de flashes para os demais veículos de comunicação internos e externos;
- Planejar e acompanhar entrevistas com Ministros e servidores do Tribunal para a grade de programação dos veículos de comunicação do STF e instituições parceiras;
- Planejar, definir e acompanhar a execução da grade de programação da TV e Rádio Justiça;
- Prestar informações à imprensa no que se refere à distribuição e ao andamento dos processos do STF;
- Intermediar as relações entre autoridades, Órgãos do STF e Assessorias e meios de comunicação;
- Analisar e aprovar produtos audiovisuais para veiculação;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;

- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Comunicação Social.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Contabilidade**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam controle interno e auditoria, orçamento e finanças.

ATRIBUIÇÕES

- Executar a análise contábil das contas anuais do Tribunal, dos balancetes e das demonstrações contábeis;
- Analisar os processos de despesa do Tribunal, quanto ao aspecto legal, documental, fiscal e contábil;
- Examinar propostas orçamentárias e suas alterações;
- Elaborar e instruir processos de prestação e tomada de contas;
- Efetuar conformidade e lançamento contábil;
- Operar sistema contábil, financeiro e orçamentário;
- Elaborar cálculos judiciais e outros;
- Executar as atividades de auditoria contábil;
- Observar o resultado das auditorias anteriores e as recomendações e decisões do Tribunal de Contas da União;
- Elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstração contábil;
- Elaborar planilhas de cálculos relacionadas a Contratos Administrativos;
- Acompanhar e avaliar a gestão contábil, financeira, patrimonial e orçamentária do Tribunal;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de contabilidade.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Responsabilidades: por valores, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Enfermagem**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam cuidados de enfermagem.

ATRIBUIÇÕES

- Prestar cuidados de enfermagem aos Ministros, aos servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas do Tribunal;
- Prestar atendimento nas situações de urgência e emergência, procedendo aos primeiros socorros e providenciando atendimento de outras áreas;
- Planejar, executar e coordenar programas de promoção de saúde e do bem-estar, na área de Enfermagem;
- Supervisionar os trabalhos dos técnicos de enfermagem;
- Executar tratamentos médicos prescritos de competência do enfermeiro;
- Realizar exames complementares antes e após consultas médicas;
- Preparar o paciente e prover auxílio a consultas, exames, tratamentos e pequenas cirurgias;
- Inspecionar as condições de higiene e de funcionamento dos consultórios e demais dependências de assistência à saúde;
- Zelar por instrumentos e equipamentos utilizados pela área de enfermagem, solicitando manutenção preventiva ou corretiva, quando necessário;
- Administrar o controle do estoque e as condições de utilização dos medicamentos, soluções e materiais;
- Participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção de doenças;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios referentes à área de enfermagem;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Enfermagem.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Engenharia Civil**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, o acompanhamento e a fiscalização de obras, reparos, reformas e alterações de leiautes nas estruturas prediais, bem como manutenção na área de Engenharia Civil.

ATRIBUIÇÕES

- Especificar, propor, elaborar, planejar operacionalmente, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;
- Acompanhar, fiscalizar e gerenciar contratos de obras e serviços de Engenharia Civil, bem como de manutenção predial;
- Emitir pareceres ou providenciar a contratação de especialista para determinar as condições, os métodos essenciais e as exigências técnicas para a execução dos projetos de obras e reformas em assuntos correlatos à área de atuação;
- Promover a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a criação de rotinas;
- Acompanhar e fiscalizar, em sua área de atuação, atividades de engenharia e manutenção executadas por terceirizados;
- Realizar vistorias em imóveis do STF em assuntos correlatos à Engenharia Civil;
- Especificar materiais para fins de aquisição, execução de obras e serviços de Engenharia Civil;
- Elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil;
- Analisar e atestar as notas fiscais relativas aos serviços em Engenharia Civil executados pelas empresas;
- Acompanhar e fiscalizar a demanda e o consumo de água e energia elétrica;
- Propor, acompanhar e fiscalizar projetos relativos a instalações e dispositivos hidro-sanitários;
- Elaborar projetos e fiscalizar serviços de impermeabilização de estruturas;
- Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos e à execução de obras e serviços de Engenharia Civil;
- Realizar pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento de projetos para melhoria das instalações prediais;
- Analisar e instruir processos administrativos, elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Engenharia Civil.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Engenharia Elétrica**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, o acompanhamento e a fiscalização de trabalhos em radiodifusão e/ou em instalações elétricas e a manutenção de máquinas e equipamentos elétricos e/ou de equipamentos e sistemas de radiodifusão.

ATRIBUIÇÕES

- Especificar, propor, elaborar, planejar operacionalmente, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de radiodifusão e de Engenharia Elétrica;
- Acompanhar, fiscalizar e gerenciar contratos de obras e serviços de radiodifusão, de Engenharia Elétrica, e/ou de manutenção predial;
- Emitir pareceres ou providenciar a contratação de especialista para determinar as condições, os métodos essenciais e as exigências técnicas para a execução dos projetos de obras e reformas em assuntos correlatos à área de atuação;
- Promover a execução de serviços de radiodifusão e/ou de manutenção elétrica preventiva e corretiva, inclusive com a criação de rotinas;
- Acompanhar e fiscalizar, em sua área de atuação, atividades de engenharia e manutenção elétricas e/ou de radiodifusão executadas por terceirizados;
- Realizar vistorias em instalações, máquinas, equipamentos elétricos ou de radiodifusão e/ou em sistemas em radiodifusão;
- Especificar materiais elétricos, equipamentos e sistemas de radiodifusão para fins de aquisição, execução de obras e serviços de radiodifusão e/ou de Engenharia Elétrica;
- Elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de radiodifusão e/ou de Engenharia Elétrica;
- Analisar e atestar as notas fiscais relativas aos serviços em eletricidade e/ou em radiodifusão executados pelas empresas contratadas;
- Acompanhar e fiscalizar a demanda e o consumo de energia elétrica;
- Propor, acompanhar, fiscalizar e/ou providenciar a contratação de especialista, para a implantação de Sistemas de Telecomunicações e de Radiodifusão;
- Propor, acompanhar e fiscalizar projetos básicos e serviços relativos a Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA;
- Fiscalizar e supervisionar as atividades do sistema de automação e controle predial;
- Propor, elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar, avaliar e gerenciar, em sua área de atuação, demandas internas relacionadas às outorgas de canais de radiodifusão para o STF;
- Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos e a execução de obras e serviços de radiodifusão e/ou de Engenharia Elétrica;

- Realizar pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento de projetos para melhoria das instalações elétricas prediais e/ou das transmissões em radiodifusão;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Responder sobre questões de ordem técnica relacionadas à sua área de atuação perante os órgãos competentes;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área;
- Realizar outras atividades inerentes à área de radiodifusão e/ou de Engenharia Elétrica.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais, equipamentos e sistemas.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Engenharia Mecânica**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, o acompanhamento e a fiscalização de projetos mecânicos, a manutenção de máquinas, equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos, sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, elevadores e grupos geradores.

ATRIBUIÇÕES

- Especificar, propor, elaborar, planejar operacionalmente, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de Engenharia Mecânica;
- Acompanhar, fiscalizar e gerenciar contratos de obras e serviços de Engenharia Mecânica, bem como de manutenção predial;
- Emitir pareceres ou providenciar a contratação de especialista para determinar as condições, os métodos essenciais e as exigências técnicas para a execução dos projetos de obras e reformas em assuntos correlatos à área de atuação;
- Promover a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos mecânicos e eletromecânicos do STF, inclusive com a criação de rotinas;
- Acompanhar e fiscalizar, em sua área de atuação, atividades de engenharia e manutenção executadas por terceirizados;
- Realizar vistorias em imóveis do STF no que compete à sua área de atuação;
- Especificar materiais para fins de aquisição, execução de obras e serviços de Engenharia Mecânica;
- Elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de Engenharia Mecânica;
- Analisar e atestar as notas fiscais relativas aos serviços de Engenharia Mecânica executados pelas empresas contratadas;
- Fiscalizar e supervisionar as atividades do sistema de automação e controle predial;
- Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos e à execução de obras e serviços de Engenharia Mecânica;
- Realizar pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento de projetos para melhoria das instalações prediais;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas na área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Engenharia Mecânica.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Estatística**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam levantamento, tratamento e análise de dados estatísticos.

ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar e realizar pesquisas, estudos ou levantamentos estatísticos de interesse do Tribunal;
- Organizar, tratar, analisar e representar graficamente dados estatísticos com vistas a conhecer os fenômenos e interpretá-los;
- Orientar e supervisionar o tratamento, a análise, a consolidação e a interpretação de dados estatísticos oriundos de pesquisas ou estudos, e as forma de apresentá-los por meio de quadros, tabelas, gráficos e outras, se houver;
- Construir cenários e indicar tendências a partir de resultados de pesquisas com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão;
- Projetar séries estatísticas;
- Manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;
- Construir instrumentos de coleta de dados e instruções de trabalho de pesquisas estatísticas;
- Avaliar sistemas de dados estatísticos;
- Participar da construção e da implantação de sistemas de dados automatizados;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Estatística.
Responsabilidades: informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Fisioterapia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física dos pacientes.

ATRIBUIÇÕES

- Prestar assistência fisioterápica aos Ministros, aos servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas do Tribunal;
- Planejar, propor, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos na área de Fisioterapia;
- Desenvolver ações, em conjunto com outras áreas, para a promoção de saúde, o bem-estar de servidores e a prevenção de doenças;
- Avaliar, programar, definir e executar tratamento fisioterápico;
- Realizar diagnósticos específicos pertinentes à área de Fisioterapia;
- Realizar testes musculares, articulares e funcionais pertinentes à área de atuação;
- Proceder à reavaliação fisioterápica do paciente quando necessário;
- Proceder ao controle da aplicação de agentes fototerápicos, termoterápicos e eletroterápicos prescritos;
- Solicitar exames complementares e/ou requerer pareceres técnicos especializados de outros profissionais de saúde, quando necessários;
- Analisar fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos para promover ações preventivas e corretivas, entre outras;
- Participar de atividades internas e externas relacionadas à área;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios referentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Fisioterapia.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Inspetor de Polícia Judicial**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a segurança de dignitários e de pessoas, de bens materiais e patrimoniais e da informação.

ATRIBUIÇÕES

- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentações internas;
- Promover a segurança pessoal dos Ministros dentro e fora do Tribunal, inclusive nos embarques e desembarques em aeroportos, deslocamentos e residências;
- Promover a segurança de autoridades e visitantes no interior do Tribunal, bem como dos bens patrimoniais e instalações;
- Promover a integridade física das dependências do Tribunal e das áreas circunvizinhas;
- Fazer varreduras preliminares e controle de multidões no Tribunal e adjacências;
- Proceder a investigações preliminares de fatos delituosos ocorridos nas dependências do Tribunal e adjacências;
- Fiscalizar e controlar entrada, movimentação e saída de pessoas e de materiais nas dependências do Tribunal;
- Coordenar e fiscalizar o porte, o uso e o cautelamento de armas nas dependências do Tribunal;
- Planejar e coordenar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros;
- Vistoriar veículos automotores quando necessário;
- Solicitar a aquisição de componentes de veículos e controlar o consumo geral e por viatura de combustíveis e lubrificantes;
- Opinar sobre a aquisição, recuperação, alienação e conserto de veículos;
- Orientar os motoristas do Tribunal sobre protocolo, normas de trânsito, segurança, porte obrigatório de ferramentas e equipamentos, bem como procedimentos em caso de acidentes;
- Apurar responsabilidade decorrente de má utilização, infração e acidentes com veículos;
- Operar equipamentos específicos de supervisão e controle de acesso nas dependências do STF;
- Propor a atualização dos equipamentos e sistemas de segurança;
- Atender, cordialmente, o público interno e externo nos assuntos afetos à área de atuação;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres e outros documentos técnico-periciais;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;

- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Medicina**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam assistência médica preventiva e curativa, bem como a realização de perícias, conforme a especialidade médica.

ATRIBUIÇÕES

- Prestar atendimento ambulatorial e emergencial, e assistência médica, preventiva e curativa, aos Ministros, aos servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas;
- Planejar, coordenar e executar programas preventivos, educativos e assistenciais na sua área de atuação;
- Realizar exame pré-admissional em servidores nomeados, para avaliação de aptidão física e mental;
- Realizar inspeção e perícias médicas para concessão de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres;
- Atuar como componente de junta médica;
- Realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares;
- Remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência;
- Encaminhar pacientes para tratamento especializado;
- Avaliar atestados médicos;
- Propor a aquisição de equipamentos e medicamentos;
- Colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho;
- Manter intercâmbio com órgãos competentes de reabilitação profissional e prestar assistência a servidores com redução da capacidade laborativa;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à sua especialidade médica.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.

Requisito:

- **ramo Clínica Médica:** diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Clínica Médica no Conselho Regional de Medicina.
- **ramo Medicina do Trabalho:** diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; certificado de conclusão de residência médica em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, ou título de especialista em Medicina do Trabalho emitido pela Associação Médica Brasileira; e registro na especialidade no Conselho Regional de Medicina.
- **demais ramos:** diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; certificado de conclusão de residência médica no ramo a ser definido pela Administração, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; e registro na especialidade no Conselho Regional de Medicina.

Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Nutrição**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam serviços e programas de alimentação e nutrição.

ATRIBUIÇÕES

- Realizar atividades de planejamento, execução e monitoramento de projetos, programas e planos de ação voltados para a educação nutricional, a saúde e o bem-estar de servidores e familiares;
- Prestar assistência nutricional às crianças do berçário;
- Elaborar cardápios de acordo com as necessidades nutricionais das crianças do berçário;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à produção, distribuição e conservação dos alimentos do berçário;
- Prestar atendimento clínico na área de nutrição aos Ministros, aos servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas;
- Supervisionar as atividades do restaurante do Tribunal, de acordo com as cláusulas do contrato firmado entre o STF e a empresa prestadora do serviço;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de Nutrição;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Nutrição.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Nutrição.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Odontologia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam assistência odontológica preventiva e curativa, conforme a especialidade odontológica.

ATRIBUIÇÕES

- Promover atenção odontológica preventiva e curativa aos Ministros, aos servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas;
- Prestar atendimento odontológico de urgência;
- Radiografar pacientes;
- Avaliar, diagnosticar e tratar afecções bucais e dentárias;
- Orientar pacientes quanto às suas necessidades odontológicas;
- Realizar auditorias e perícias odontológicas e atuar como componente de juntas odontológicas;
- Realizar atividades relacionadas ao planejamento, à coordenação, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para promoção de saúde na área odontológica e integradas a outras áreas de saúde;
- Controlar a qualidade de esterilização dos instrumentos, bem como da desinfecção do ambiente e dos equipamentos odontológicos, de acordo com as normas de biossegurança;
- Zelar pelas boas condições de funcionamento dos equipamentos e instrumentos odontológicos;
- Acompanhar o controle de estoque de materiais odontológicos e zelar pelo seu bom uso;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de Odontologia;
- Realizar outras atividades inerentes à sua especialidade odontológica.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e, no mínimo, três anos de registro no Conselho Regional de Odontologia. No caso de área especializada, diplomas, devidamente registrados, de curso de nível superior de graduação em Odontologia e de especialização no ramo a ser definido pela Administração, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na especialidade no Conselho Regional de Odontologia.

Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Pedagogia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam diagnósticos e projetos na área de Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES

- Planejar, propor, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos na área de educação institucional e desenvolvimento de pessoas;
- Efetuar levantamento de necessidades educacionais e de desenvolvimento para elaborar a Programação de Capacitação do STF e outros diagnósticos relacionados à Pedagogia;
- Desenvolver programas de educação, elaborando objetivos educacionais, conteúdo programático, material didático e outras atividades, utilizando recursos pedagógicos, tecnologias e ferramentas específicas da área;
- Analisar e selecionar propostas de eventos de capacitação que atendam às demandas do Tribunal;
- Orientar e acompanhar instrutores quanto à definição de conteúdo programático pertinente às ações de desenvolvimento do Tribunal;
- Coordenar e acompanhar a execução de programas de educação realizados no Tribunal;
- Colaborar na divulgação de atividades pedagógicas;
- Possibilitar o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, identificando e propondo necessidades de melhorias nos eventos instrucionais do Tribunal;
- Avaliar resultados de ações de ensino e aprendizagem e construir instrumentos de avaliação de projetos pedagógicos;
- Facilitar o aperfeiçoamento e o crescimento profissional de servidores, identificando suas necessidades e criando condições para educação continuada;
- Desenvolver ações, em conjunto com outras áreas, para a promoção de educação e desenvolvimento profissional dos servidores;
- Prestar apoio e orientação, em sua área de atuação, às diversas unidades do Tribunal;
- Atuar em equipe multidisciplinar no estudo, acompanhamento e intervenção em situações de ensino-aprendizagem;
- Elaborar, propor e realizar pesquisas institucionais pertinentes à área de Pedagogia;
- Elaborar, propor e realizar treinamentos de servidores e gestores em temas pertinentes;
- Assessorar e contribuir nas ações socioeducativas desenvolvidas pelo Supremo Tribunal Federal que visam à promoção da cidadania;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;

- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de Pedagogia;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Pedagogia.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Psicologia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam assistência e orientação psicológica aos Ministros, servidores e dependentes, estudo e avaliação psicológica de interesse institucional e desenvolvimento de políticas de recursos humanos, entre outras atividades relacionadas à área de Psicologia.

ATRIBUIÇÕES

- Planejar, propor, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos na área de Psicologia;
- Elaborar e realizar avaliações psicológicas pré-admissionais;
- Elaborar perfis psicológicos e profissionais;
- Realizar avaliação psicológica, fornecendo subsídios à perícia e à assistência médicas;
- Aplicar, corrigir e interpretar testes psicológicos;
- Prestar apoio psicológico individual ou em grupo;
- Realizar encaminhamentos, para tratamento de saúde mental, a profissionais credenciados;
- Desenvolver ações, em conjunto com outras áreas, para a promoção de saúde, o bem-estar de servidores e a prevenção de doenças;
- Prestar apoio e orientação, em sua área de atuação, às diversas unidades do Tribunal;
- Assessorar as gerências e suas equipes nos problemas relativos às relações de trabalho;
- Atuar em equipe multidisciplinar no estudo, acompanhamento e intervenção em situações de relações interpessoais conflituosas no trabalho, de inadaptação e de readaptação;
- Avaliar currículos de psicólogos e clínicas psicológicas para fins de credenciamento;
- Arquivar laudos e testes psicológicos, anotações e relatórios de caráter confidencial;
- Elaborar, propor e realizar pesquisas institucionais pertinentes à área de Psicologia;
- Elaborar, propor, acompanhar e aprimorar programas, projetos e ferramentas voltados para a área de gestão de pessoas;
- Elaborar, propor e realizar treinamentos de servidores e gestores em temas pertinentes;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de Psicologia;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Psicologia.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Psicologia.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Revisão de Textos**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam elaboração, análise, revisão e adequação gramatical e de estilo, de textos técnicos, administrativos e legislativos e de outras produções em língua portuguesa, no âmbito do Tribunal.

ATRIBUIÇÕES

- Efetuar a revisão lingüística de textos diversos da unidade de lotação, verificando sua integralidade e atentando, entre outros fatores, para as expressões, a sintaxe, a ortografia e a pontuação, a fim de assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia;
- Normalizar, padronizar e revisar, em processador de texto e/ou em prova impressa, acórdãos, despachos, decisões monocráticas e outros textos produzidos pelos Gabinetes e demais unidades do Tribunal;
- Preparar, normalizar, padronizar e revisar, em processador de textos e/ou em prova impressa, obras a serem publicadas pelo Tribunal, como livros e periódicos, conferindo-lhes a modalidade lingüística preconizada e utilizando, para as emendas, o padrão estabelecido pelo Tribunal;
- Verificar, no processo editorial, a boa distribuição gráfica dos textos nas provas, utilizando, para as emendas, o padrão estabelecido pelo Tribunal;
- Redigir, revisar e consolidar textos em língua portuguesa;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Serviço Social**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam atendimento e acompanhamento social a Ministros, servidores e seus dependentes e a realização de ações, políticas e programas sociais, entre outras atividades relacionadas à área de Serviço Social.

ATRIBUIÇÕES

- Planejar, propor, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Prestar atendimento e acompanhamento social aos Ministros, aos servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas nas situações profissionais, pessoais e familiares;
- Desenvolver estudos e pesquisas referentes às necessidades sociais e aos problemas quanto à realidade do Tribunal, em especial, aqueles que interferem nas relações do servidor com o trabalho e apresentar propostas de soluções;
- Desenvolver ações, em conjunto com outras áreas, para a promoção de saúde, o bem-estar de servidores e a prevenção de doenças;
- Prestar apoio e orientação, em sua área de atuação, às diversas unidades do Tribunal;
- Assessorar as gerências e suas equipes nos problemas relativos às relações de trabalho;
- Atuar em equipe multidisciplinar no estudo, acompanhamento e intervenção em situações de relações interpessoais conflituosas no trabalho, de inadaptação e de readaptação;
- Prestar acompanhamento social aos servidores em licença para tratamento de saúde, em especial nas situações que exijam envolvimento da família e da chefia no tratamento e na reintegração ao trabalho;
- Prestar apoio e orientação aos familiares dos Ministros e servidores falecidos;
- Realizar estudo socioeconômico com servidores e dependentes para fins de benefícios e serviços sociais;
- Desenvolver estudos, programas e ações voltadas para os Ministros, servidores e dependentes com necessidades especiais;
- Contribuir para o planejamento do espaço social e para a garantia dos direitos de acessibilidade das pessoas com deficiência nas dependências do Supremo Tribunal Federal;
- Informar e orientar os Ministros, servidores, ativos e inativos, dependentes e pensionistas sobre os programas sociais do Tribunal;
- Assessorar e contribuir nas ações socioeducativas desenvolvidas pelo Supremo Tribunal Federal que visam à promoção da cidadania;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área;

- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de Serviço Social.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Suporte em Tecnologia da Informação**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverão tarefas inerentes ao gerenciamento de serviços de TI e de segurança da informação, implantação ou manutenção de infraestrutura de TI e microinformática.

ATRIBUIÇÕES

- Analisar o desempenho do ambiente operacional, efetuando as adequações necessárias;
- Coordenar o desenvolvimento de sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando à melhoria da segurança e dos serviços prestados;
- Configurar os sistemas operacionais;
- Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de TI relacionados à sua área de atuação;
- Elaborar projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativos;
- Executar atividades de diagnóstico, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva no ambiente operacional visando à melhoria na qualidade dos serviços;
- Instalar, customizar e realizar a manutenção de software básico e de apoio;
- Planejar, coordenar e executar as migrações e replicações de dados de sistemas;
- Prestar consultoria e suporte técnico em relação à prospecção, à aquisição, à implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software;
- Realizar a análise da utilização dos recursos de software e hardware e o planejamento da evolução do ambiente, visando à melhoria na qualidade do serviço;
- Realizar a análise da viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito:

- diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou
- diploma de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Responsabilidades: por equipamentos, informações, documentos e recursos de TI.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Taquigrafia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam taquigrafia, com prestação de assessoria às notas taquigráficas.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar apanhamento taquigráfico dos relatórios, votos, debates e demais pronunciamentos orais nas sessões de julgamento e de eventos no Supremo Tribunal Federal, utilizando técnicas de taquigrafia;
- Degravar materiais audiovisuais a pedido dos Ministros, do Diretor-Geral e de unidades autorizadas do Supremo Tribunal Federal;
- Cadastrar, na edição, as notas taquigráficas que serão transcritas, dando-lhes titulação;
- Transcrever, compor e revisar o apanhamento taquigráfico;
- Realizar consulta bibliográfica, pesquisa, transcrição das citações, palavras ou frases em outros idiomas, a fim de subsidiar a supervisão das notas taquigráficas;
- Realizar pesquisas em processos, Códigos, leis, livros diversos, entre outros, para transcrição fidedigna de citações mencionadas em sessões de julgamento;
- Agrupar, ordenar, compor e revisar as traduções das notas taquigráficas;
- Liberar as traduções das notas taquigráficas para os Gabinetes dos Ministros;
- Atender eventual convocação do Ministro Presidente ou dos Ministros para prestação de serviços de Taquigrafia;
- Elaborar pastas de vistas para Gabinete de Ministro;
- Fornecer cópias de notas taquigráficas aos Gabinetes de Ministros e demais unidades autorizadas;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de Taquigrafia;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos relativos à Taquigrafia;
- Realizar outras tarefas inrentes à área de Taquigrafia.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e habilidade específica em Taquigrafia.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

Técnico Judiciário

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Administrativa**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades relacionadas à execução de tarefas de apoio à atividade judiciária e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Tribunal.

ATRIBUIÇÕES

- Lançar e/ou consultar dados nos sistemas informatizados;
- Auxiliar na elaboração de planos, programas e projetos;
- Elaborar levantamento, tabulação e atualização de dados em quadros, tabelas e planilhas;
- Executar o andamento processual;
- Controlar e cumprir prazos pertinentes à área de atuação;
- Auxiliar no processamento de feitos e instrução processual, bem como na classificação e autuação de processos;
- Auxiliar em pesquisas de doutrina e de jurisprudência;
- Selecionar e/ou catalogar matérias de interesse das unidades do STF em diferentes publicações;
- Realizar pesquisas e elaborar informações, relatórios e outros documentos de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais;
- Acompanhar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito:

- Para os servidores oriundos de concursos anteriores à publicação da Lei n.14.456, de 21 de setembro de 2022: Certificado, devidamente registrado, de **curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- Para os servidores oriundos de concursos realizados a partir da publicação da Lei n. 14.456, de 21 de setembro de 2022: diploma, devidamente registrado, de **curso de nível superior de graduação em qualquer área de formação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Administrativa**
Especialidade: **Carpintaria de Marcenaria**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas à execução de tarefas que envolvam confecção, reparação e conservação de móveis e peças de madeira.

ATRIBUIÇÕES

- Confeccionar, reparar, montar e desmontar móveis, divisórias e outras peças em madeira;
- Fazer a especificação, a requisição e o controle de utilização e a manutenção de peças e materiais e de bens patrimoniais;
- Acompanhar os serviços sob sua responsabilidade;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados;
- Elaborar documentos de informações técnicas;
- Propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de carpintaria e marcenaria.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por informações, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Administrativa**
Especialidade: **Mecânica**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas à execução de tarefas que envolvam manutenção e conservação preventiva e corretiva de veículos.

ATRIBUIÇÕES

- Executar atividades de revisão geral preventiva em veículos automotivos;
- Efetuar reparos, substituição e ajustes de peças relacionadas com a mecânica e os componentes elétricos e eletrônicos de veículos automotivos;
- Efetuar socorro mecânico;
- Fazer a especificação, a requisição e o controle de utilização e a manutenção de peças e materiais e de bens patrimoniais;
- Acompanhar os serviços sob sua responsabilidade e propor alternativas de soluções;
- Executar serviços de balanceamento e alinhamento de rodas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados;
- Testar o funcionamento dos veículos após a realização de reparos;
- Elaborar documentos de informações técnicas;
- Propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de mecânica.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino médio ou curso técnico equivalente.
Requisito: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por informações, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Administrativa**
Especialidade: **Telecomunicações e Eletricidade**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas à execução de tarefas que envolvam instalação e manutenção de instalações elétricas e de telecomunicações e operação de equipamentos de áudio e vídeo.

ATRIBUIÇÕES

- Instalar, reparar e manter preventiva e corretivamente instalações elétricas, equipamentos de áudio, vídeo, som e telefonia;
- Auxiliar na elaboração de projetos básicos para a contratação de empresas e na especificação de equipamentos e materiais de telecomunicações e eletricidade;
- Executar vistorias no complexo predial do Tribunal e nas linhas telefônicas;
- Elaborar e executar instalações de comandos elétricos;
- Acompanhar e fiscalizar testes que envolvam máquinas e equipamentos elétricos;
- Instalar e operar equipamentos de áudio e vídeo;
- Gravar, em meio próprio, trechos de sessões do Plenário e das Turmas e demais eventos realizados pelo Tribunal;
- Orientar os servidores na operação e utilização de equipamentos eletrônicos;
- Fazer a especificação, a requisição e o controle de utilização e a manutenção de peças e materiais e de bens patrimoniais;
- Elaborar documentos de informações técnicas;
- Propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de telecomunicações e eletricidade.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino médio ou curso técnico equivalente.
Requisito: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por informações, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Administrativa**
Especialidade: **Telefonia**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas à execução de tarefas que envolvam os serviços de telecomunicações.

ATRIBUIÇÕES

- Receber e direcionar as ligações telefônicas conforme as competências das unidades;
- Operar mesa telefônica;
- Executar ligações externas;
- Catalogar os números de telefones mais utilizados pelo Tribunal;
- Atualizar lista telefônica do Tribunal;
- Controlar os equipamentos sob responsabilidade da unidade;
- Solicitar, quando necessário, conserto ou substituição de aparelhos;
- Executar a programação de telefones digitais;
- Transmitir e receber mensagens de telecomunicações;
- Informar periodicamente, à prestadora de serviço local, os números dos telefones do Tribunal, a fim de serem incluídos no catálogo telefônico;
- Receber e controlar as faturas de telefones e encaminhá-las para que sejam atestadas;
- Emitir notas técnicas das faturas e encaminhá-las para o pagamento;
- Elaborar documentos de informações técnicas;
- Propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de telefonia.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino médio ou curso técnico equivalente.
Requisito: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Responsabilidades: por informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Agente de Polícia Judicial**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades relacionadas à execução de tarefas que envolvam segurança de dignitários e de pessoas, de bens materiais e patrimoniais e da informação.

ATRIBUIÇÕES

- Promover a segurança pessoal dos Ministros dentro e fora do Tribunal, inclusive nos embarques e desembarques em aeroportos, deslocamentos e residências;
- Promover a segurança de autoridades e visitantes no interior do Tribunal, bem como dos bens patrimoniais e instalações;
- Prover segurança às dependências do Tribunal e áreas circunvizinhas;
- Fazer varreduras preliminares e controle de multidões no Tribunal e adjacências;
- Colaborar com investigações preliminares de fatos delituosos ocorridos nas dependências do Tribunal e adjacências;
- Recepcionar, identificar e encaminhar o público às dependências do Tribunal, orientando e prestando as informações necessárias;
- Fiscalizar e controlar entrada, movimentação e saída de pessoas e de materiais nas dependências do Tribunal;
- Controlar e fiscalizar a emissão e o uso dos cartões de identificação;
- Participar de ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros;
- Controlar saída, itinerário e retorno de veículos oficiais em serviço;
- Zelar pela guarda e conservação de veículos oficiais do Tribunal, suas chaves e documentos;
- Organizar e manter atualizado cadastro de veículos e motoristas;
- Vistoriar veículos automotores quando necessário;
- Acompanhar o consumo geral e por viatura de combustíveis e lubrificantes dos veículos oficiais do Tribunal;
- Controlar o tráfego e o estacionamento de veículos nas garagens privativas;
- Operar equipamentos específicos de supervisão e controle de acesso nas dependências do STF;
- Providenciar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos eletrônicos de segurança;
- Atender, cordialmente, o público interno e externo nos assuntos afetos à área de atuação;
- Acompanhar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito:

- Para os servidores oriundos de concursos anteriores à publicação da Lei n.14.456, de 21 de setembro de 2022: Certificado, devidamente registrado, de **curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e **carteira nacional de habilitação categoria D ou E**.
- Para os servidores oriundos de concursos realizados a partir da publicação da Lei n. 14.456, de 21 de setembro de 2022: diploma, devidamente registrado, de **curso de nível superior de graduação em qualquer área de formação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e **carteira nacional de habilitação categoria B**.

Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Enfermagem**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas à execução de tarefas que envolvam cuidados de enfermagem.

ATRIBUIÇÕES

- Prestar cuidados de enfermagem aos Ministros, aos servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas do Tribunal;
- Auxiliar o atendimento nas situações de urgência e emergência, procedendo aos primeiros socorros e providenciando atendimento de outras áreas;
- Executar programas de promoção de saúde e do bem-estar, na área de Enfermagem;
- Verificar temperatura, pressão arterial e sinais vitais dos pacientes sob cuidados especiais e anotar estes dados em prontuário médico;
- Registrar as atividades específicas da unidade de enfermagem;
- Executar tratamentos médicos prescritos, excetuando os privativos do enfermeiro;
- Realizar exames complementares antes e após consultas médicas;
- Preparar o paciente e prover auxílio a consultas médicas, exames, tratamentos e pequenas cirurgias;
- Acompanhar pacientes em remoções;
- Realizar preparo, desinfecção, esterilização e guarda de materiais e instrumentos;
- Realizar limpeza e desinfecção de equipamentos e superfícies;
- Zelar por instrumentos e equipamentos utilizados pela área de enfermagem, solicitando manutenção preventiva ou corretiva, quando necessário;
- Controlar o estoque e as condições de utilização dos medicamentos, soluções e materiais;
- Realizar pesquisas e elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos pertinentes à área de enfermagem;
- Acompanhar a legislação e as inovações relacionadas à área de Enfermagem;
- Propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades pertinentes à área de Enfermagem.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino médio ou curso técnico equivalente.

Requisito: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Responsabilidades: por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Programação**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvam apoio técnico e administrativo em elaboração, desenvolvimento, implantação, documentação e manutenção de programação.

ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar na na definição de arquitetura de software;
- Auxiliar na implantação e efetuar o repasse de funcionamento do software para as áreas responsáveis;
- Auxiliar na elaboração e implantação dos projetos de desenvolvimento/manutenção de software;
- Executar a análise de negócio e requisitos de software;
- Executar a codificação de software (construção);
- Executar a medição de software para estimativa de esforço e prazo;
- Executar o controle e a fiscalização da qualidade dos softwares produzidos por terceiros;
- Implantar e monitorar os processos de software, bem como as diretrizes e padrões utilizados;
- Auxiliar a equipe de planejamento de contratação/aquisição de software;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito:

- diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou
- diploma de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de habilitação em cursos de Tecnologia da Informação em qualquer das seguintes áreas: programação ou desenvolvimento de sistemas, que somados apresentem carga horária mínima de 120 horas/aula.

Responsabilidades: por equipamentos, informações, documentos e recursos de TI.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Suporte Técnico**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação e manutenção de tecnologias de rede, banco de dados, sistemas operacionais, segurança da informação, tecnologias de colaboração, internet, telecomunicações e microinformática.

ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar na elaboração de projetos para aquisição de hardwares, softwares e serviços de TI;
- Auxiliar na gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de TI;
- Auxiliar no desenvolvimento de rotinas automatizadas necessárias à operação e suporte técnico dos recursos de hardware e software que componham o ambiente de TI;
- Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de TI, bem como os respectivos documentos necessários aos processos licitatórios relacionados à sua área de atuação;
- Executar manutenções preventivas, corretivas e evolutivas nos recursos e ativos de infraestrutura tecnológica e de serviços necessários ao fornecimento de serviços de TTI;
- Implantar mecanismos para manter o compartilhamento, o desempenho e a segurança dos recursos do ambiente de TI;
- Auxiliar no planejamento e na elaboração de projetos, com pesquisa de novas tecnologias e análise da sua aplicabilidade, com vistas à contratação/aquisição de softwares, hardwares e serviços de TI;
- Prestar suporte e assessoramento às demais unidades do STF quanto à sua área de atuação;
- Administrar, registrar, controlar e atender às solicitações dos usuários, solucionando problemas de hardwares e softwares;
- Atender ao público interno e externo;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino superior.
Requisito:

- diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou
- diploma de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de habilitação em cursos de Tecnologia da Informação em qualquer das seguintes áreas: tecnologias de rede, banco de dados, sistemas operacionais, segurança da informação, tecnologias de colaboração e telecomunicações, que somados apresentem carga horária mínima de 120 horas/aula.

Responsabilidades: por equipamentos, informações, documentos e recursos de TI.

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Técnico Judiciário**
Área de Atividade: **Apoio Especializado**
Especialidade: **Tecnologia da Informação**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível intermediário, de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvam apoio técnico e administrativo em gerenciamento de serviços de TI e de segurança da informação, desenvolvimento, implantação, ou manutenção de sistemas de informação, infraestrutura de TI e microinformática.

ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar na elaboração de planos, estudos e pesquisas pertinentes à sua área de atuação;
- Executar atividades de elaboração de informações, laudos, pareceres e outros documentos de apoio técnico e administrativo às unidades organizacionais;
- Apoiar a prospecção de novas tecnologias pertinentes à sua área de atuação;
- Auxiliar na elaboração e acompanhamento de projetos para aquisição de hardwares, softwares e serviços de TI;
- Monitorar e promover a utilização de normas, procedimentos e padrões aplicáveis à sua área de atuação;
- Executar atividades de gerenciamento de serviços de TI e de segurança da informação;
- Executar atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de componentes de sistemas de informação estruturantes;
- Interagir com os usuários a respeito dos serviços de TI;
- Acompanhar e controlar atividades de atendimento a solicitações e tratamento de incidentes de primeiro e segundo níveis relacionados aos serviços de TI;
- Executar atividades de diagnóstico, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva nos componentes necessários ao fornecimento dos serviços de TI;
- Acompanhar e controlar atividades de suporte técnico e de manutenção especializados providos por terceiros nos componentes necessários para o fornecimento dos serviços de TI;
- Prestar suporte e assessoramento às demais unidades do STF quanto à sua área de atuação
- Realizar outras atividades inerentes à área de TI.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade: ensino médio ou curso técnico equivalente.
Requisito: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de habilitação específica em cursos de Tecnologia da Informação que somados apresentem carga horária mínima de 120 horas/aula.
Responsabilidades: por equipamentos, informações, documentos e recursos de TI.